

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 460/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ELIANE ZAMBERLAN ROCHA GROSSI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELIANE ZAMBERLAN ROCHA GROSSI**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.335.713-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 959.108.679-20, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6776/2013, com fruição no período de 15 de fevereiro de 2018 a 14 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Janeiro / 2018
DE Nº 11.1922
UMUARAMA, 19 / 02 / 2018
Estefanue
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS